



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SO Nº 028/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras reconheceu a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviço de duplagem, vulcanização e recapagem de Pneus, capaz de atender às demandas abrangentes e reparo dos veículos e equipamentos empregados em suas operações cotidianas. A contratação da empresa para o referido serviço faz-se necessária pois visa promover o conserto de duplagem, vulcanização e recapagem dos pneus, para frota municipal, visto que a opção de reforma de um pneu possibilita a economia de cerca de 50% a 60 % do valor dos pneus novos. Além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade: cada pneu recuperado equivale a 57 litros de petróleo e economiza 80% de energia elétrica.

2 OBJETO

O objeto desta contratação de empresa para serviços de duplagem, vulcanização de pneus, Município de Mirante do Paranapanema-SP.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão é de que a contratação seja realizada na primeira quinzena de novembro de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 04.001 – Obras e Urbanismo

Despesa: 56 - 3.3.90.39 – Fonte: 01.110.0000.0000

Organograma: 11.001 – Agricultura e abastecimento

Despesa: 214 - 3.3.90.39 – Fonte: 01.110.0000.0000

Despesa: 221 - 3.3.90.39 – Fonte: 01.110.0000.0000

Organograma: 18.001 – Meio Ambiente

Despesa: 274 - 3.3.90.39 – Fonte: 01.110.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação: Gilberto Alves de Souza e Vilsso José dos Santos.

Mirante do Paranapanema – SP, 07 de junho de 2024


VINICIUS FURUKAWA

Secretário Municipal de Obras